



PORTARIA nº 038/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 06 de fevereiro de 2024 a Srª. **LUCIVIA SANTIAGO PURIFICAÇÃO FEITOZA**, matrícula 16173-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora, portadora do CPF (MF) nº 811.698.924-34, e da identidade nº 4.400.657 SDS/PE, residente e domiciliada na rua Coronel Clementino Coelho, nº 425 Centro, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes - Afrânio-PE - CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038